

**PORTARIA GP Nº 118A/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

**REINCIDIR A PEDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do Senhor **ERIVALDO JOSE MARIANO DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 083.243.704-20 e cédula de identidade nº 52411450X SSP/SP, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 30 de abril de 2020.

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
*Prefeito*

**PUBLICADO**  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_